Ata da 39ª Sessão da Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa do Conselho Superior de Administração - CONSAD da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

No dia dezessete de fevereiro de dois mil e dezesseis, realizou-se na sala da Secons, às catorze horas e trinta minutos, a trigésima nona sessão da Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa – (CPPMA), sob a Presidência do Conselheiro Gerson Flôres Nascimento, com a presença dos Conselheiros: Cláudia Justus Tôrres Pereira (na suplência de Loidi Lorenzzi da Silva), Cláudio Luiz do Amaral Santini, Leonardo de Azevedo Calderón, Marlos Oliveira Porto e Wilma Suely Batista Pereira. **Ordem-do-dia**: 1. **Informes:** O docente Leonardo Severo da Luz Neto informa do andamento dos trabalhos da comissão de consulta à comunidade para escolha de reitor. Também informa sobre a aprovação pela CLN da proposta de enquadramento dos docentes à lei 12.772/2012; 2. **Memorando 103/PROPESQ e Memorando 135/PROPESQ, Decisão:** a câmara decide encaminhar os Memorandos para análise e parecer do conselheiro Cláudio Luiz do Amaral Santini, fazendo as seguintes recomendações: a) inserir no organograma (resolução 014/CONSUN) a FG1 solicitada, b) definir o perfil do ocupante do cargo mencionado nos memorandos em questão, e c) vincular a CITT diretamente à Reitoria; 3. **Processo:** 23118.002179/2014-21 **- Para ciência da Câmara, Assunto:** Exercício de competência em desacordo com sua atuação, **Interessado:** Fabrício Moraes de Almeida. Foi dada a ciência da tramitação do processo e da nota da Procuradoria Jurídica Federal 123; 4. **Processo:** 23118.001301/2011-08 – REAPRESENTAÇÂO, **Assunto:** Implantação da Diretoria de Inovação Tecnológica na Unir, **Interessado:** Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior, **Decisão:** Dada a ciência à Câmara, é decidido encaminhar os autos ao conselheiro Claudio Luiz do Amaral Santini nos termos do despacho verso da folha 094 do processo. 5. **Processo:** 23118.000397/2015-11, **Assunto:** Indicativo de vinculação da CPPD ao CONSAD, **Interessado:** Leonardo Severo da Luz Neto, **Parecer:** 368/CPPMA, do Relator Conselheiro Ivan Dias Tavares, **Decisão:** Por unanimidade, a câmara acompanha o parecer e faz as emendas: a) supressiva: a menção à alteração do artigo 29 do Regimento Geral; b) aditiva: modificar o texto do artigo 1º da Resolução 025/CONSUN, vinculando a CPPD ao CONSAD. Esta ata foi lida e aprovada nesta sessão. A ata da 39ª sessão também foi lida e aprovada nesta sessão. E para constar, eu, Juraci Magalhães Rodrigues, secretário *substituto* dos conselhos superiores, lavrei a presente ata que, considerada conforme, será assinada por mim e pelo presidente.